

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Lei Orçamentária Anual

2026

Anexo III

Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (LRF, art. 5º, inciso II)

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU	Crédito Presumido	Urbano	10.700,00	11.770,00	12.840,00	Previsão no Código Tributário Municipal conforme Lei Complementar nº 01/2002, artigo 201, parágrafo único.
Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos	Crédito Presumido	Urbano	3.350,00	3.450,00	3.650,00	Previsão na Lei Complementar nº 159 de 2023.
TOTAL			14.050,00	15.220,00	16.490,00	-

Fonte: GovBr, Sistema CP.

NOTA:

- a) O Código Tributário Municipal, destaca que o calendário para a arrecadação dos impostos IPTU - Principal e ISS - Principal e Taxas correlatas, correspondente a cada Exercício, será fixado, anualmente, por decreto do Poder Executivo sob a ótica dos artigos 201 e 203 em seu parágrafo único da Lei Complementar nº 001/2002.
- b) A Lei Complementar nº 159 de 2023 prevê a taxa de coleta de resíduos sólidos, bem como o desconto de 10% para pagamento em cota única.
- c) Destaca-se que poderá ocorrer durante o exercício de 2026 o programa de parcelamento incentivado (PPI) através de legislação específica e impacto orçamentário e financeiro.

Boa Vista do Cadeado - RS, 04 de novembro de 2025.

João Paulo Beltrão dos Santos,
Prefeito Municipal.

Filipe da Silva Barasuol,
Sec. de Adm., Planej. e Faz.

Luana Santos Ribeiro,
Contadora CRC/RS 100434/O.

Fabio da Silva Weischung,
Tec. Contábil CRC/RS 076956-7.